



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 346  
PROC. Nº 0988/2023  
RUBRICA

PORTARIA Nº 72/2023 – CMSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 15/2023-CMSL, e seus Aditivos, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ar-condicionados na Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como Fiscal e a servidora **Talissa Guimarães Santos Sousa**, Arquiteta - Matrícula nº 6802-1, como Suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 15/2023-CMSL, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ar-condicionados na Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA -EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.407447/0001-45**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
*Secretário Administrativo desta Casa Legislativa*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 347  
PROC. Nº 0988/2023  
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

**Processo Administrativo:** Nº 988/2023; **Objeto:** deste instrumento a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência para atender, Câmara Municipal de São Luís/MA - Contrato nº 15/2023-CMSL. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2023, pregão eletrônico nº 007/2023- Prefeitura de Arari-MA; **Contrato:** nº 15/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** J MARINHO CORDEIRO LTDA sob o CNPJ n.º 18.407.447/0001-45; **Representante:** JOELTON MARINHO CORDEIRO, CPF nº 019.193.463-17. **Valor Global:** R\$ 826.988,01(Oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo ). **Data da Assinatura:** 20 de junho de 2023; **Vigência do Contrato:**(12) Doze meses com início na data de assinatura (20 de junho de 2023).

Paulo Victor Melo Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

Investimento Caixa FIC Brasil Disponibilidades Renda Fixa de CNPJ 14.508.643/0001-55, no valor total de R\$ 75.297.904,78 (setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), ficou acordado que o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) irá para o Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 10.577.519/0001-90), e que o valor de R\$ 45.297.904,78 irá para o Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 X Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 50.635.944/0001-03);

- Resgate no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do Fundo de Investimento Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa Longo Prazo, de CNPJ 14.386.926/0001-71 e aplicação deste montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no Fundo de Investimento Caixa Brasil IDKA PRE 2A Renda Fixa Longo Prazo, de CNPJ 45.163.710/0001-70.

Na conta 5646-4 do Banco do Brasil:

- Resgate no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do Fundo de Investimento BB IDKA IPCA 2A de CNPJ 13.322.205/0001-35 e aplicação deste valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) da seguinte maneira: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo BB IRF-M 1+ de CNPJ 32.161.826/0001-29 e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo BB IRF-M de CNPJ 07.111.384/0001-69.

Na conta 5122-5 do Banco do Brasil:

- Resgate no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo de Investimento BB IDKA IPCA 2A de CNPJ 13.322.205/0001-35 e aplicação deste valor integral de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo BB IRF-M 1+, de CNPJ 32.161.826/0001-29.

Reunião finalizada às 15h00min com assinatura dos presentes.

MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente do IPAM  
Presidente do COMIN

RENATA MICHELE MENDES ALVES  
Superintendente de operações  
Membro Titular do COMIN

MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS  
Assessora Especial  
Membro Titular do COMIN

JANNY CELLY SANTANA  
Membro Suplente do COMIN

THIAGO MELO ANTONIOLLI  
Economista

FLÁVIA RENATA CARNEIRO  
Assessora de Investimentos

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR  
Código identificador: b37907916028ea09de580611466fb674

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

**Processo Administrativo:** Nº 988/2023; **Objeto:** deste instrumento a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados conforme especificações e

quantidades constantes no termo de referência para atender, Câmara Municipal de São Luís/MA - Contrato nº 15/2023-CMSL. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2023, pregão eletrônico nº 007/2023- Prefeitura de Arari-MA; **Contrato:** nº 15/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** J MARINHO CORDEIRO LTDA sob o CNPJ nº 18.407.447/0001-45; **Representante:** JOELTON MARINHO CORDEIRO, CPF nº 019.193.463-17. **Valor Global:** R\$ 826.988,01(Oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo). **Data da Assinatura:** 20 de junho de 2023; **Vigência do Contrato:**(12) Doze meses com início na data de assinatura (20 de junho de 2023).

Paulo Victor Melo Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

FLS. Nº 349  
PROC. Nº 988/2023  
RUBRICA

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA  
Código identificador: a148268edcdd690b346ae77eba177e80

### PORTARIA Nº 72/2023 - CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 15/2023-CMSL, e seus Aditivos, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, como Fiscal e a servidora **Talissa Guimarães Santos Sousa**, Arquiteta - Matrícula nº 6802-1, como Suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 15/2023-CMSL, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, ferramentas, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados na Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA -EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **18.407447/0001-45**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

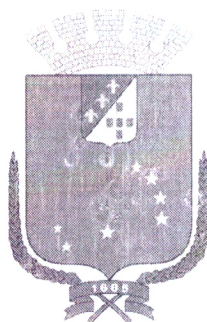
**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Código identificador: 76915ddaf914dd300bae93eaba77d308

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA

FLS. Nº 349  
PROC. Nº 0989/2021  
RUBRICA [assinatura]



FLS. Nº 390  
PROC. Nº 0988/2023  
RUBRICA

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Eduardo Salim Braide**

Prefeito de São Luís

**Emilio Carlos Murad**

Secretário de Governo

**Mariana Miranda Cordeiro**

Secretária de Administração

**Natália Macedo da Silva**

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

**MUNICÍPIO DE  
SAO LUIS:  
06307102000130**

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:  
06307102000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;  
Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO  
DE SAO LUIS:06307102000130  
Date: 20.06.2023 14:00:21 -0300